



PORTARIA Nº 10.173, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Carina Beatriz Goulart Berigo de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2018 a 06/03/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 2º A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 3º A servidora **Cristiane Oliveira Novo Freitas**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2018 a 20/06/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 4º A servidora **Elisangela Garcia da Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2020 a 16/03/2021, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 5º A servidora **Francine Silva Serafim Arede**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 6º A servidora **Izamara Aparecida dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 7º A servidora **Juliane Guedes Menino**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Art. 8º Ao servidor **Leandro Peroni**, Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/09/2018 a 22/09/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 9º A servidora **Luciana Cristina Fortunato Biscassi**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 10. A servidora **Maisa Carla Pereira Ogoshi**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 11. A servidora **Marcia Cristina da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 12. A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 13. A servidora **Maria Eunice Marques de Andrade**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/08/2018 a 19/08/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 14. A servidora **Marie Yochimura**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 17/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 15. A servidora **Natalia Pimenta de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 07/04/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 16. A servidora **Patricia Pereira dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2019 a 09/04/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Art. 17. A servidora **Pamela da Silva Gonçalves**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 18. A servidora **Renata Machado**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2019 a 14/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 19. A servidora **Rosilaine Aparecida Teles**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 20. A servidora **Silvana Corona Alves**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 21. A servidora **Sirlene Ferreira Lima Fernandes**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 22. A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 a 04/05/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 23. A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 24. A servidora **Vanessa Lamberti Miguel**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 25. A servidora **Valeria Junqueira Rezende Pugliesi**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2018 a 09/03/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Art. 26. A servidora **Flavia Marques Figueiredo de Paula**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 27. Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física Infantil, Padrão 15, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

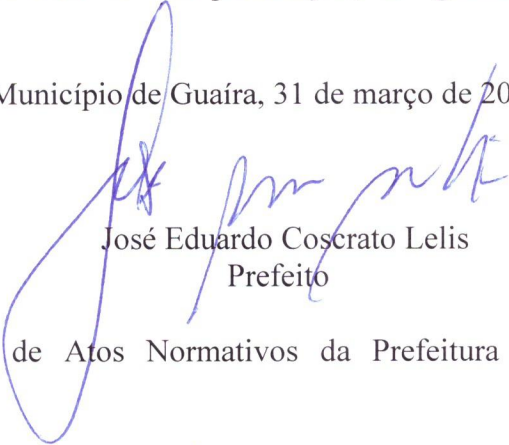
Art. 28. A servidora **Marlene Maria Soares Sumilio**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2020 a 18/03/2021, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 29. A servidora **Pollyana de Oliveira Costa Gomes**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/03/2021, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.


Art. 30. A servidora **Elaine Martins de Faria Lago**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2018 a 21/03/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 31. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 31 de março de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos